



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "As Recentes Alterações Introduzidas no Código de Processo Penal Brasileiro", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "As Recentes Alterações Introduzidas no Código de Processo Penal Brasileiro", com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre, nos termos do Ofício ESMAC.Nº 85, de 2 de dezembro de 2008, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral